



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
OUTUBRO / 2022

Decreto N° 0032253/2022 - 04 de outubro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 347.870,90 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de OUTUBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2022

Decreto Nº 0032253/2022 - 04 de outubro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.056 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	44905208000	0,00	500,00
121100000000	44905212000	0,00	870,90
121100000000	44905218000	0,00	5.000,00
121100000000	44905219000	0,00	7.000,00
121100000000	44905242000	0,00	7.000,00
121100000000	44905299000	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>22.370,90</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	33903020000	0,00	20.000,00
121400001019	33903025000	0,00	26.000,00
121400001019	33903028000	0,00	10.000,00
121400001019	33903036000	0,00	42.500,00
121400001019	33903608000	0,00	60.000,00
121100000000	33904899000	0,00	17.000,00
121400001019	33903016000	6.000,00	0,00
121400001019	33903999000	152.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>158.500,00</b>	<b>175.500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33901414000	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903999000	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121100000000	33903205000	17.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	33903299000	22.370,90	0,00
229000003003	33903299000	50.000,00	0,00
229000003003	33903009000	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>72.370,90</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>347.870,90</b>	<b>347.870,90</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>347.870,90</b>	<b>347.870,90</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>347.870,90</b>	<b>347.870,90</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

